

Boletim Administrativo JAN - JUN/1989
Boletim Interno nº 4 - 03/07/1989



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 8ª REGIÃO

15.

PORTARIA Nº 64 , DE 29 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no P.A. 68/89-TRF, resolve; "ad referendum" do Tribunal:

COLOCAR o servidor SEBASTIÃO FREITAS DIAS, Agente de Segurança Judiciária, classe "Especial", Referência NM-33, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1ª Instância, lotado na Seção Judiciária do Estado de Alagoas, à disposição da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para prestar serviço na 8ª Vara, em Petrolina-Pe, pelo prazo de 01 (um) ano.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE